

EDITAL N. 003/2012/DIGAE

Prorroga o prazo para adequação dos projetos de Assistência Estudantil aos pareceres emitidos pela DIGAE.

A Diretora de Gestão de Assistência Estudantil em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que:

1. O prazo para os *campi* encaminharem os projetos de Assistência Estudantil reformulados à Diretoria de Gestão de Assistência Estudantil para nova avaliação passa a ser de 27/02/2012, impreterivelmente.
2. Os resultados finais da avaliação serão publicados por edital.
3. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital n. 002/2012/DIGAE.

Pelotas, 17 de fevereiro de 2012



Josiela Silveira Cavalheiro,

Diretora de Gestão de Assistência Estudantil em exercício